



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROTOCOLO: **18.470.094-8**

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CEASA PR ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA:AUTO POSTO VENDRAMIN LTDA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE)MESES

VALOR: R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 235/2021 de 23 de dezembro de 2021, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa AUTO POSTO VENDRAMIN LTDA com o CNPJ:04.171.220/0001-39 , para no período de 12 (DOZE) MESES, cumprir o contratado.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente



ePROCOLO



Documento: **DL0012022AUTOPOSTOVENDRAMIN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 03/01/2022 11:21, **Eder Eduardo Bublitz** em 06/01/2022 15:40.

Inserido ao protocolo **18.470.094-8** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 03/01/2022 08:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6ae00b6f04f76910d3cc9c20a6674d5f.